

Presidente da FACISA  
**Dr. Pedro Araújo**

---

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – COPS - FACISA**

Av. Governador Valadares 1427 – Centro – Unaí – MG

Fone (38) 3677 6030

Site: [www.facisaunai.com.br](http://www.facisaunai.com.br)

---

## MANUAL DO CANDIDATO

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas.

### DATAS

<b>Início das inscrições</b>	29/05/2017
<b>Término das inscrições</b>	31/07/2017
<b>Realização das Provas</b>	Agendado
<b>Divulgação do resultado</b>	4 dias após a realização da prova
<b>Matrículas</b>	Após a divulgação do resultado para candidatos aprovados no processo seletivo.
<b>Início das aulas</b>	31/07/2017

\*A divulgação do resultado da prova será feita através de contato por telefone e e-mail, após 4 dias da realização do processo seletivo.

## 1. INSCRIÇÃO

### 1.1. Quadro geral

<b>Período</b>	<b>Local</b>
29/05/2017 a 31/07/2017	Campus FACISA-UNAÍ: Av. Governador Valadares, nº 1427, Centro, Unaí. Ou pelo site <a href="http://www.facisaunai.com.br">www.facisaunai.com.br</a>

### 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 1.2.1. Em Unaí: R\$ 20,00

### 1.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

#### 1.3.1. Inscrições On-Line:

O candidato deverá:

- Acessar o Manual do Candidato disponível no site [www.facisaunai.com.br](http://www.facisaunai.com.br);
- Ler o Manual e no campo INSCRIÇÃO, preencher corretamente os dados solicitados e, após concluir, deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na FACISA, rede bancária ou casas lotéricas.

Obs.: Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

### **1.3.2. Inscrições Presenciais:**

O candidato deverá dirigir-se ao NAE:

- Ler o Manual e informar à atende, corretamente, os dados para a Inscrição;
- Pagar a taxa de inscrição. O boleto quitado é o comprovante de inscrição e deverá ser levado pelo candidato no dia de realização da prova;
- Ressalta-se que somente o pagamento da taxa de inscrição não implica na efetivação da inscrição no concurso, sendo apenas uma etapa do processo.

### **1.4. HABILITADOS À INSCRIÇÃO**

- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou tenha previsão de concluí-lo antes da data da matrícula.

### **1.5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

#### **1.5.1. Data e horário:**

As provas serão aplicadas **no período de 29/05/2017 a 31/07/2017, de Segunda a Sexta**, no campus FACISA, Av. Governador Valadares, 1427- centro, Unai/MG, conforme agendamento pelo candidato.

#### **1.5.2. Documentação necessária e instruções básicas**

1.5.2.1. Para acesso ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade original (com foto) e em perfeitas condições e o Cartão de Inscrição (boleto quitado).

1.5.2.2. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial.

1.5.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.5.2.4. Em hipótese alguma o candidato fará a prova se não apresentar a documentação exigida.

1.5.2.5. A elaboração da prova é de responsabilidade da COPS – FACISA e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394, de 20-12-96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.

1.5.2.6. A prova referida será realizada em sala específica para tal fim, na sede da FACISA.

1.5.2.7. À COPS – FACISA é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita, para conhecimento dos candidatos.

1.5.2.8. Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a prova, durante sua realização. O caderno de prova consta de um cabeçalho suficientemente explicativo.

1.5.2.9. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas ou uso de celular, pager, beep, tablets ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico, que deverão permanecer desligados.

1.5.2.10. O candidato que for abordado realizando qualquer tipo de consulta via aparelho celular, pager, beep ou qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico, durante a realização de sua prova, será desclassificado do

Processo Seletivo.

- 1.5.2.11. Não será permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas.
- 1.5.2.12. É reservado à COPS – FACISA o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.
- 1.5.2.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das rasuras feitas incorretamente na Folha de Resposta, e estar em desacordo com as instruções no cabeçalho da prova do processo seletivo e no Manual do Candidato.
- 1.5.2.14. Não é permitido aos candidatos levarem a folha de rascunho da prova.
- 1.5.2.15. A prova terá a duração de 1 hora.
- 1.5.2.16. Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão.
- 1.5.2.17. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 1.5.2.18. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS – FACISA é reservado o direito de cancelar ou substituir provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

**1.6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**As provas serão realizadas no seguinte local:**

UNAI: Campus FACISA-UNAI: Av. Governador Valadares, nº 1427, Centro, Unai – MG.

**1.7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

**1.8. CURSO, VAGAS E BOLSAS:**

→ UNAI

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
Enfermagem	Mat	50	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014.
	Not	50	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 820, de 30 de dezembro de 2014.
Medicina Veterinária	Diurno	34	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 306 de 23 de abril de 20015.

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
Serviço Social	Not	40	01 – 08 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 1.277 de 19/08/2009.
Farmácia	Not	30	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 941 de 03/12/2015
Psicologia	Not	38	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 107 de 05/04/2016

## 2. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2017 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

### 3.1. Será eliminado o candidato que:

3.1.1. Na prova, obtiver menos de 50% do valor total (nota inferior a 10 pontos);

3.1.2. Não comparecer às provas;

3.1.3. Transcrever a prova no caderno de resposta a lápis;

3.1.4. Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.

## 4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota até o limite de vagas oferecidas;

4.2. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera.

4.3. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:

- Aspectos da prova de Redação;
- Conteúdo/Estrutura da prova de Redação;
- Candidato com maior idade.

## 5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

As listas do Resultado Final e de Espera serão afixadas nas dependências da FACISA.

O candidato também será informado de seu resultado por telefone ou e-mail, sendo de sua inteira responsabilidade informar tais dados corretamente, bem como atualiza-los junto à secretaria, para possibilitar o contato para informação do resultado.

## 6. MATRÍCULA E PRAZOS:

**6.1.** A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:

Data prevista: de **01/06/2017 a 01/08/2017**. Data limite para matrícula dos classificados até o limite de vagas. (Conforme divulgação do resultado);

**6.2.** Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 10 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 50% do valor pago no ato da matrícula que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”.

## **7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA**

**7.1.** Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

**7.2.** Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados treinantes, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

**7.2.1.** A Comissão do Processo Seletivo – COPS - FACISA – alerta aos candidatos treinantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula. O nome do candidato treinante em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.

**7.3.** Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## **8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e autenticado pela tesouraria;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);(Não é aceita a CNH por falta de alguns dados necessários à matrícula)
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 02 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.

## **9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO – NASS**

**Prezado candidato:** para que você conheça o trabalho do NASS em relação a bolsas de estudos, apresentamos-lhe a relação de documentos que lhe serão exigidos.

### **Identificação:**

- Cópia da carteira de identidade e CPF do aluno e grupo familiar (para os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos pode ser apresentada certidão de nascimento); certidão de casamento.

### **Moradia:**

- Cópia do comprovante de residência do aluno, caso resida fora do contexto familiar;
- Escritura residencial ou IPTU, quando a residência é própria;
- Comprovante de quitação / prestação paga, quando a casa for financiada;

- Último recibo de pagamento e contrato de locação, se alugada;
- Se cedida, apresentar declaração do cedente, registrada em cartório;
- Cópia das últimas contas de água, luz e telefone.

**Saúde:**

- Atestado médico comprobatório original, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença crônica ou grave;
- Laudo médico original, caso o aluno tenha alguma deficiência.

**Trabalho:**

- Comprovante dos rendimentos do aluno e seu grupo familiar:
  - a) Se assalariado, cópia dos três últimos contracheques;
  - b) Se desempregado, carteira de trabalho provando desemprego;
  - c) Trabalhador autônomo ou profissional liberal, última declaração de Imposto de Renda ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), original, do último mês, feita por contador ou técnico contábil;
  - d) Se aposentado ou pensionista, cópia dos três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

**Escolar:**

- Requerimento de matrícula do aluno.

**Familiar:**

- Cópia de comprovante de separação ou divórcio dos pais; ou certidão de óbito, caso um deles não conste no grupo familiar do candidato por essa razão.

**Observações importantes:**

- Leia atentamente a lista de documentos;
- Não omita nenhuma informação.

No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos seus originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

Para alunos com idade inferior a 18 anos, o estudo socioeconômico deverá ser assinado pelo responsável.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1.** Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.

**10.2.** Este Manual, para conhecimento dos interessados, está disponível na portaria do FACISA-UNAÍ e nos sites indicados no item 1.1.

**10.3.** Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS - FACISA/FACISA.

**10.4.** Elege-se o Foro da cidade de Unaí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

**Unaí, 29 de maio de 2017.**